



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

CEP 38.755-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 231/97

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber a título de doação do Sr. Jair Nunes da Silva, o imóvel com as seguintes características e confrontações: "situado na cidade de Lagoa Grande, SETOR 08, compreendendo partes das quadras 207-208-209-210 e 211, com a área de 32.969.52 metros quadrados dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa na esquina da Rua Manoel Carlos Moreira e a rua Luciano Galvão daí segue pela rua Luciano Galvão durante 61.00ms, daí volve a esquerda e segue em rumo até um canto a 31.27ms; daí volve à direita e segue em rumo até outro canto a 14.25ms; daí volve a esquerda e segue em rumo a outro canto a 10.00ms; daí volve a direita e segue em rumo até outro canto a 6.00ms; daí volve a direita e segue em rumo, até outro canto a 35.72ms confrontando até aí com Jair Nunes da Silva, daí volve a esquerda e segue em rumo confrontando com Antônio de Matos Neto, e outros, até outro canto a 168.85ms; daí volve à esquerda e segue em rumo até outro canto a 69.73ms daí volve à direita e segue em rumo até outro canto a 113.32ms confrontando até aí com a "Cooperativa de Leite" daí volve à esquerda e segue em rumo confrontando com Jair Nunes da Silva; até a rua Manoel Carlos Moreira 120.00ms daí volve à esquerda e segue pela rua Manoel Carlos Moreira até a esquina com a rua Luciano Galvão a 305.00ms, onde começou" conforme AV-09 do R-3-6191 fls. 37 Lº 2-X em 16-10-97.

Art. 2º - As despesas decorrentes da transferência, correrão por conta exclusiva do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 19 de novembro de 1997.

Antônio de Pádua Moreira
ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que a Lei nº 231/97
foi publicado no local de
costume

No dia 21/11/97 Estando (A) Mesmo
(A) Registrado (A) no Livro Nº 002 às
folhas 48.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande

21/11/97